

DOU
Diário Oficial da União
22.mai.23



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 1.245, DE 9 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002633/2022-61, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pelo consumidor Felipe Marques, CPF nº ***.691.538-**, unidade consumidora: nº 2021082146, em face da decisão proferida pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, no âmbito do processo ARSESP-ADM-0221-2019, referente à cobrança de diferença de consumo por procedimento irregular.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Homologatória nº 3.197, de 16 de maio de 2023, cujo resumo foi publicado no D.O.U. de 18 de maio de 2023, nº 94, Seção 1, página 84, constante do Processo nº 48500.006870/2022-00, retificar a Tabela 8 do anexo, que define o valor mensal da subvenção da CDE para custear descontos tarifários, conforme descrito abaixo, e disponibilizar no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

Onde se Lê:

TABELA 8 - VALOR MENSAL DA SUBVENÇÃO DA CDE PARA CUSTEAR DESCONTOS TARIFÁRIOS (Sulgipe).

DESCRIÇÃO	AJUSTE (R\$)	PREVISÃO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
SUBSÍDIO CARGA FONTE INCENTIVADA	(24.790,36)	151.825,59	127.035,24
SUBSÍDIO ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	5.210,89	-	5.210,89
SUBSÍDIO RURAL	(11.632,77)	-	(11.632,77)
SUBSÍDIO IRRIGANTE/AQUICULTOR	9.010,67	88.071,13	97.081,80
SUBSÍDIO SCEE	93.507,97	203.029,24	296.537,21
SUBVENÇÃO CONCESSIONÁRIAS < 350 GWh ANO	88.636,89	792.101,07	880.737,95
TOTAL	(24.790,36)	151.825,59	127.035,24

Leia-se:

TABELA 8 - VALOR MENSAL DA SUBVENÇÃO DA CDE PARA CUSTEAR DESCONTOS TARIFÁRIOS (Sulgipe).

DESCRIÇÃO	AJUSTE (R\$)	PREVISÃO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
SUBSÍDIO CARGA FONTE INCENTIVADA	(24.790,36)	151.825,59	127.035,24
SUBSÍDIO ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	5.210,89	-	5.210,89
SUBSÍDIO RURAL	(11.632,77)	-	(11.632,77)
SUBSÍDIO IRRIGANTE/AQUICULTOR	9.010,67	88.071,13	97.081,80
SUBSÍDIO SCEE	93.507,97	203.029,24	296.537,21
SUBVENÇÃO CONCESSIONÁRIAS < 350 GWh ANO	88.636,89	792.101,07	880.737,95
Total	159.943,29	1.235.027,03	1.394.970,32

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO

DESPACHO Nº 1.302, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o constante nos Processos nº 48500.006482/2021-30, decide: anuir ao Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, de Infraestrutura e Rateio de Despesas, anuído pelo Despacho nº 834, de 25 de março de 2022, a ser firmado pelas empresas: Energisa S.A. - CNPJ nº 00.864.214/0001-06; Energisa Comercializadora de Energia LTDA - CNPJ nº 07.685.694/0001-97; Distribuidoras: Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 03.467.321/0001-99; Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 15.413.826/0001-50; Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 25.086.034/0001-71; Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 09.095.183/0001-40; Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 08.826.596/0001-95; Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 13.017.462/0001-63; Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 19.527.639/0001-58; Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 07.282.377/0001-20; Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 04.065.033/0001-70; e Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 05.914.650/0001-66; Transmissoras: Energisa Goiás Transmissora I S.A. - CNPJ nº 28.092.478/0001-08; Energisa Pará Transmissora I S.A. - CNPJ nº 28.091.111/0001-70; Energisa Pará Transmissora II S.A. - CNPJ nº 28.201.009/0001-80; Energisa Tocantins Transmissora I S.A. - CNPJ nº 32.655.445/0001-04; Energisa Amazonas Transmissora S.A. - CNPJ nº 34.025.997/0001-56; Energisa Tocantins Transmissora II S.A. - CNPJ nº 34.025.976/0001-30; Energisa Amapá Transmissora de Energia S.A. - CNPJ nº 34.025.952/0001-81; Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S.A. - CNPJ nº 24.950.223/0001-88; Linhas de Macapá Transmissora de Energia S.A. - CNPJ nº 10.234.027/0001-00; Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A. - CNPJ nº 10.240.186/0001-00; e Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A. - CNPJ nº 14.395.590/0001-03; e Geradoras: Parque Eólico Sobradinho Ltda. - CNPJ nº 10.744.716/0001-57; Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S.A. - CNPJ nº 32.642.150/0003-57; Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S.A. - CNPJ nº 32.642.143/0003-55; e Energisa Geração Usina Maurício S.A. - CNPJ nº 13.007.568/0001-86, conforme minuta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 1.348, DE 15 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.002347/2023-87, decide: anuir previamente ao pedido da Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. - CNPJ nº 07.762.066/0001-68, de alteração de seu Estatuto Social para redução de seu Capital Social, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 1.365, DE 17 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.000333/2023-29, decide: não anuir ao Contrato de Comissão de Garantia entre a Rio Paraná Energia S.A. - CNPJ nº 23.096.269/0001-19, com sua parte relacionada, a China Three Gorges Corporation - CTG CORP.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 1.377, DE 18 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, e no que consta do Processo nº 48500.002494/2023-57, decide: anuir previamente a celebração de Contratos entre Partes Relacionadas para cessão de créditos tributários das seguintes empresas do Grupo CPFL Energia: PCH Holding Ltda. - CNPJ nº 09.640.711/0001-03, SPE Turbina 16 Energia Ltda. - CNPJ nº 15.008.729/0001-81, e Dobrevê Energia Ltda. - CNPJ nº 10.827.444/0001-59, para os seguintes agentes regulados: Companhia Paulista de Força e Luz - CNPJ nº 33.050.196/0001-88, Companhia Piratininga de Força e Luz - CNPJ nº 04.172.213/0001-51, CPFL Geração de Energia S.A. - CNPJ nº 03.953.509/0001-47 e Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T - CNPJ nº 92.715.812/0001-31, conforme minutas apresentadas, restando como pendência a aprovação e as condições da Receita Federal do Brasil no Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal - PRFL ("Litígio Zero"), instituído pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 12 de janeiro de 2023.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 1.370, DE 18 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002355/2020-81, decide liberar a unidade geradora UG9, de 4.500,00 kW, da EOL Ventos de Santa Leia 04, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.RN.033690-4.01, localizada no município de Lajes no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Ventos de São Leopoldo Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 19 de maio de 2023.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA

DESPACHOS DE 18 DE MAIO DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 19 de maio de 2023.

Nº 1.382 - Processo nº: 48500.004364/2020-14. Interessados: Ventos de São Ludgero Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Leia 13. Unidades Geradoras: UG8, de 4.500,00 kW. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.383 - Processo nº: 48500.002357/2020-70. Interessados: Ventos de São Luigi Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Leia 02. Unidades Geradoras: UG10, de 4.500,00 kW. Localização: Município de São Tomé, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.384 - Processo nº: 48500.006137/2021-04. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 05 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 05. Unidades Geradoras: UG1, de 5.700,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 1.385 - Processo nº: 48500.000652/2020-91. Interessados: Oitis 3 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Oitis 3. Unidades Geradoras: UG4 e UG9, de 5.500,00 kW cada. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 1.386 - Processo nº: 48500.000653/2020-36. Interessados: Oitis 4 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Oitis 4. Unidades Geradoras: UG3, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 1.342, DE 15 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 6.824, de 4 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.000619/2015-02, decide: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da empresa Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. Cep 27910-970 para revisão do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Norte Fluminense (CEG: UTE.GN.RJ.001544-0.01), nos valores a seguir descritos, relativos aos meses de abril e maio de 2023; (ii) determinar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a aplicação dos valores do CVU de abril de 2023 para os patamares 1, 2 e 3 e do valor do CVU de maio de 2023 para o patamar 4 a partir da primeira revisão semanal do Programa Mensal de Operação - PMO após a publicação deste Despacho; e (iii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização dos valores de CVU constantes da tabela abaixo para fins de contabilização da geração verificada na citada usina nos respectivos meses.

CVU [R\$/MWh]

Patamar da usina	Abril/2023	Maior/2023
Norte Fluminense 1	105,78	-
Norte Fluminense 2	122,97	-
Norte Fluminense 3	235,62	-
Norte Fluminense 4	-	702,77

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

DESPACHO Nº 1.343, DE 15 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 6.824, de 4 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.004084/2016-11, decide: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da Termopernambuco S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.795.050/0001-09, para autorizar a utilização do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Termopernambuco (CEG: UTE.GN.PE.028031-3.01), no valor de R\$ 234,39/MWh (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos por megawatt-hora), a ser aplicado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a partir da primeira revisão semanal do Programa Mensal de Operação - PMO após a publicação deste Despacho; e (ii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização do valor do CVU indicado no item "i" para fins de contabilização da geração verificada na UTE Termopernambuco a partir do mês de abril de 2023.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

DESPACHO Nº 1.406, DE 19 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada por meio da Portaria nº 6.824, de 04 de maio de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000299/2022-10, decide determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, nos termos da Resolução Autorizativa nº 7.409, de 23 de outubro de 2018, efetue os seguintes pagamentos devido aos serviços realizados na 13ª e na 14ª medição do Contrato nº 46.00000.877/2021: (i) R\$ 7.322.097,57 (sete milhões, trezentos e vinte dois mil, noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) à empresa Construtora Remo Ltda, CNPJ nº 18.225.557/0001-96; (ii) R\$ 12.351,31 (doze mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) à Siemens Energy Brasil Ltda., CNPJ nº 44.013.159/0001-16; (iii) R\$ 8.032.514,61 (oito milhões, trinta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) à empresa Brametal S.A., CNPJ nº 83.249.078/0001-71; e (iv) R\$ 892.665,16 (oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) à Amazonas Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 02.341.467/0078-00.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

DESPACHO Nº 1.407, DE 19 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada por meio da Portaria nº 6.824, de 04 de maio de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000299/2022-10, decide determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, nos termos da Resolução Autorizativa nº 7.409, de 23 de outubro de 2018, efetue os seguintes pagamentos devido aos serviços realizados na 15ª e na 16ª medição do Contrato nº 46.00000.877/2021: (i) R\$ 809.529,19 (oitocentos e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) à empresa Construtora Remo Ltda, CNPJ nº 18.225.557/0001-96; (ii) R\$ 173.288,33 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) à Siemens Energy Brasil Ltda., CNPJ nº 44.013.159/0001-16; (iii) R\$ 4.270.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta mil reais) à empresa WEG Equipamentos Elétricos S.A., CNPJ nº 07.175.725/0030-02; (iv) R\$ 267.654,20 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) à empresa BTM Eletromecânica LTDA., CNPJ nº 00.008.220/0001-61; (v) R\$ 126.171,03 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e um reais e três centavos) à empresa Avalicon Engenharia e Aerolevanteamento LTDA., CNPJ nº 03.740729/0001-92; (vi) R\$ 892.503,10 (oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e três reais e dez centavos) à empresa Brametal S.A, CNPJ nº 83.249.078/0001-71; e (vii) R\$ 24.248,17 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) à Amazonas Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 02.341.467/0078-00.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO

Relação nº 36/2023

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) que o recurso administrativo interposto foi julgado procedente.

Processo nº: 48401.910416/2018-89

Interessado: Sindicato das Indústrias de Joalheria, Mineração, Lapidação, Beneficiamento e Transformação de Pedras Preciosas do Estado do Rio Grande do Sul - SINDIPEDRAS

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

DESPACHO

Relação nº 37/2023

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) que o recurso administrativo interposto foi julgado improcedente; restando-lhe(s) pagar ou parcelar o débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 2º, XII, a, da Lei nº 13.575/2017, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Nº DO PROCESSO	TITULAR
48403.932336/2009-73	F.P. GRAN MINERAÇÃO LTDA.
48403.934508/2011-68	MINERAÇÃO LAVRAS DOS VERDES LTDA; RED GRANITI MINERAÇÃO LTDA.
48403.934577/2011-71	GRANASA GRANITOS NACIONAIS LTDA;RED GRANITI MINERAÇÃO LTDA.
48410.900702/2010-75	CEAGRA CERÂMICA E AGROPECUÁRIA ASSUNÇÃO LTDA.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

DESPACHO

Relação nº 38/2023

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) que o recurso administrativo interposto foi julgado parcialmente procedente; restando-lhe(s) pagar ou parcelar o débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM (art. 2º, XII, a, da Lei nº 13.575/2017, c/c as Leis nº 7.990/89, nº 8.001/90, art. 61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Nº DO PROCESSO	TITULAR
48403.932719/2009-41	COMPANHIA MINAS OESTE DE CIMENTO; CNS CIMENTOS BRASIL S/A.
48420.997753/2011-82	MINERAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

DESPACHO

Relação nº 39/2023

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) que o recurso administrativo interposto foi julgado improcedente; restando-lhe(s) pagar ou parcelar o débito, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Nº DO PROCESSO	TITULAR
48403.932336/2009-73	F.P. GRAN MINERAÇÃO LTDA.
48403.934508/2011-68	MINERAÇÃO LAVRAS DOS VERDES LTDA; RED GRANITI MINERAÇÃO LTDA.
48403.934577/2011-71	GRANASA GRANITOS NACIONAIS LTDA;RED GRANITI MINERAÇÃO LTDA.
48410.900702/2010-75	CEAGRA CERÂMICA E AGROPECUÁRIA ASSUNÇÃO LTDA.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO

Relação nº 111/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
867.060/2017-BEMISA HOLDING S.A.-OF. Nº16821/2023-SEFIS
866.811/2019-BEMISA HOLDING S.A.-OF. Nº16778/2023-SEFIS
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
867.059/2017-BEMISA HOLDING S.A.-Minério de Ouro-Novo Mundo/MT
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2224)
866.477/2017-COPACEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO E CEREAIS LTDA-OF. Nº14292/2023-SEFIS
Fase de Lavra Garimpeira
Renova prazo de validade da Permissão de Lavra Garimpeira(523)
866.981/2012-HUMBERTO COVEZZI - PLG Nº 221/2013 de 26/02/2013-Vencimento em 26/02/2028
866.980/2012-HUMBERTO COVEZZI - PLG Nº 20/2013 de 26/02/2013-Vencimento em 26/02/2028
866.979/2012-HUMBERTO COVEZZI - PLG Nº 19/2013 de 26/02/2013-Vencimento em 26/02/2028
866.978/2012-HUMBERTO COVEZZI - PLG Nº 18/2013 de 26/02/2013-Vencimento em 26/02/2028
Fase de Requerimento de Lavra
Determina arquivamento definitivo do processo(1039)
866.272/2023-MINERACAO TYKHE SPE LTDA
866.098/2023-G3 MINERACAO E PARTICIPACOES SPE LTDA

LEVI SALIÉS FILHO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO

Relação nº 31/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
868.092/2015-MINERACAO SABATEL EIRELI-OF. Nº13012/2023/SEOUT-MS/ANM
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
868.243/2013-KARRU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA- Registro de Licença Nº 49/2013 - GERÊNCIA REGIONAL/MS - Vencimento em 27/10/2026
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
868.153/2021-PORTO DE AREIA RIBEIRO-FILHO LTDA.-OF. Nº10235/2023/SEOUT-MS/ANM
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
868.174/2022-NSA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.-OF. Nº14693/2023/SEOUT-MS/ANM
868.098/2022-AREEIRO ELIANE LTDA.-OF. Nº16024/2023/SEOUT-MS/ANM
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
868.244/2021-MINERACAO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.-OF. Nº13235/2023/SEOUT-MS/ANM

